



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 031/2017

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE REDE PLUVIAL E REDE DE ESGOTO NO BAIRRO ÁGUA CLARA E NOS DEMAIS BAIRROS, PRINCIPALMENTE JARDIM SAPEZAL E RESIDENCIAIS PAULINO ABATTI I E II.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, os vereadores Francisco Erinaldo Cardoso de Melo e Adilton Francisco dos Santos, depois de ouvida a Soberana e Doutra manifestação do Plenário, **INDICAM** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de rede pluvial e rede de esgoto nos locais supracitados.

JUSTIFICATIVA

A falta de rede de esgoto e de galerias pluviais é um problema eminente em todos os bairros de Sapezal. Porém, os moradores do Bairro Jardim Sapezal e dos residenciais Paulino Abatti I e II são os que mais sofrem com a falta de escoamento das águas das chuvas que correm e se acumulam formando poças.

A topografia do local prejudica o escoamento e favorece o acúmulo de água e como os terrenos são pequenos não tem espaço para cavar fossas e muitas vezes a água utilizada nas casas, principalmente na lavagem de roupas, se acumulam nas ruas. Ocorre que muitos moradores estão sendo notificados pela Prefeitura Municipal de Sapezal por causa desse acúmulo de água no entorno de suas residências.

Esse é um problema que vem se arrastando há anos e por isso estamos solicitando ao Executivo Municipal que tome providências no sentido de implantar uma rede pluvial com o objetivo de drenar a água que escorre torrencialmente na época das chuvas causando grandes estragos e as águas utilizadas nas residências. E também a construção da rede de esgoto que é extremamente importante, principalmente para a saúde das pessoas, pois o material coletado é encaminhado e tratado devidamente.

Preocupados com a saúde e o bem estar dos munícipes sapezalenses e buscando oferecer-lhes os serviços públicos básicos é que justificamos esta propositura.

Contamos com o apoio integral dos nobres colegas na aprovação desta propositura e com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

Francisco Erinaldo Cardoso de Melo

Adilton Francisco dos Santos

vereadores

Recebido em 04/05/17
Protocolo CMS/nº 166/17
Gilviane 12:30h
Nilma Lopes Santana
Port. Nº 007/2001